

PORTARIA Nº 1677, de 13 de outubro de 2016.

O REITOR DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DO SUDOESTE DA BAHIA – UESB, no uso de suas atribuições legais e na forma estabelecida na Lei Estadual Nº 13.466, de 22/12/2015, e as normas estatutárias e regimentais,

RESOLVE:

Art. 1º - **AVERBAR**, com amparo no art. 119, inciso VI, da Lei 6.677/94, o tempo de serviço prestado pela docente **ROSELY COSTA SILVA GOMES**, cadastro nº. 72.369.840-5, lotada no Departamento de Ciências Humanas e Letras - DCHL, *campus* universitário de Jequié, à empresa Colégio D. Pedro II LTDA - ME, no período de 01/08/1987 a 09/01/1991, correspondendo a 1.334 (um mil, trezentos e trinta e quatro) dias, ou seja, perfazendo um tempo total para averbação de 03 (três) anos, 08 (oito) meses e 09 (nove) dias.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PAULO ROBERTO PINTO SANTOS
REITOR